



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 490/2025

Data: 28 de outubro de 2025

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, em especial da Secretaria, sobre quais são as providências já adotadas pela administração para corrigir os problemas encontrados na obra de alargamento da Rua 12 de Outubro, especialmente no trecho compreendido entre as ruas Ceará e Sergipe.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, para que elabore documento detalhando as seguintes informações solicitadas por esta vereadora, em especial:

- Diante dos vários problemas relatados envolvendo a obra de alargamento da Rua 12 de Outubro, especialmente no trecho compreendido entre as Ruas Ceará e Sergipe, quais são as providências que a administração municipal já adotou para corrigir referidas situações?
- Os municípios serão obrigados a arcar com alguns custos? Em caso positivo, quais?

Durante vistoria no local, constatou-se a péssima qualidade do asfalto recentemente aplicado, o que poderá comprometer a durabilidade da obra e a segurança dos usuários da via. Além disso, os acessos às residências ainda não foram executados, causando transtornos aos moradores e dificultando o tráfego de veículos.

Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas, com urgência, as medidas necessárias para assegurar a adequada execução e conclusão da obra, observando-se os padrões técnicos de qualidade e garantindo o pleno acesso às propriedades localizadas ao longo da via.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do recebimento da resposta encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, no prazo legal.

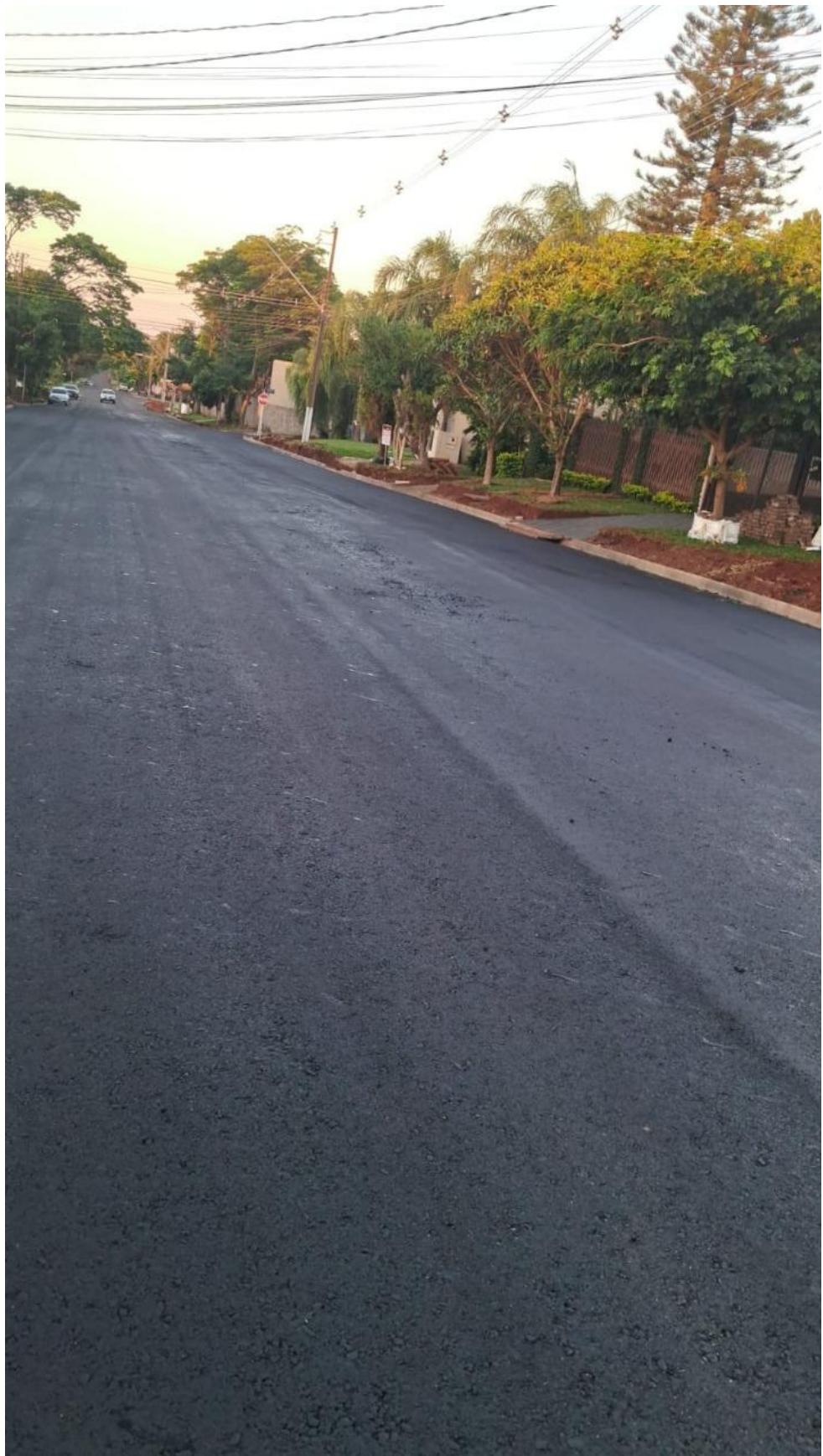
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2025.

**TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)**
16^a Legislativa VEREADORA 2025-2028



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br